

VICE -
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 VICEGOV/SGI-06197**

A **Vice-Governadoria do Estado de Goiás** declara para os devidos fins, com base no art. 6º da Lei Estadual 18.025/2013 e no Princípio da Transparência Pública, a **inexistência de conselhos**, pertencentes ou subordinados à pasta.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação nº 6/2024)

Goiânia, 5 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA**, **Superintendente**, em 05/06/2024, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60949558** e o código CRC **B1D9125E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.

Referência: Processo nº 202300012000447



SEI 60949558